ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de Revitalização frente do prédio da Prefeitura.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de licitações do Município de Cerro Negro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Portaria nº 25/2021, sob a presidência do Sr. Rodrigo de Borba Machado, membros o Sr. Fabiano Mocelin e a Sra. Silvania Damasceno Martins, com a finalidade de efetuar o recebimento dos envelopes de documentação e propostas e a abertura dos envelopes de documentação, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: SERVIÇOS DUARTE & FERREIRA LTDA e ALEXANDRO MIGUEL MOTA BRANCO CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. Alexandro Miguel Mota Branco. Aberta a sessão pública, procedeu-se a abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados, pelos membros da Comissão e representantes presentes. Inicialmente registramos que ambas as licitantes apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que a licitante SERVIÇOS DUARTE & FERREIRA LTDA apresentou o documento exigido na alínea "i" do subitem 5.1 (balanço patrimonial apresentado na forma da Lei) sem a assinatura do representante legal da empresa, desatendendo assim o estipulado na alínea "i.2", motivo pelo qual foi declarada Inabilitada. Já licitante ALEXANDRO MIGUEL MOTA BRANCO CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o documento exigido na alínea "b" (CND Federal) do subitem 5.1 vencida, contudo, usufruindo do benefício concedido pela Lei 123/06, fica declarada pré-habilitada, devendo apresentar documento hábil no prazo de 5 dias úteis caso seja declarada vencedora, sob pena de inabilitação. O presidente informou que a contar da publicação do extrato do presente julgamento, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta com vistas franqueadas do processo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já a licitante habilitada intimada para abertura do envelope 02 – proposta de preços, na data de 24 de setembro de 2021, as 14h (quatorze horas). Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

RODRIGO DE BORBA MACHADO
Presidente da CPL

FABIANO MOCELIN
Membro da CPL

SILVANIA DAMASCENO MARTINS
Membro da CPL

ALEXANDRO MIGUEL MOTA BRANCO
Alexandro Miguel Mota Branco
Construções Ltda